



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1625 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço a inexigibilidade de licitação para a despesa com o pagamento da inscrição de 05 (cinco) servidores do corpo técnico da SUFRAMA no curso "Entendendo os módulos SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas" realizado pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento LTDA, CNPJ: nº 53.940.195/0001-16, a ser realizado de forma on-line, no período de 01 a 05 de julho 2024, com fundamento na alínea f, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO

Superintendente Adjunto de Administração

Ordenador de despesas

Ratifico, nos termos do alínea f, inciso III do art. 74 a inexigibilidade de licitação atinente ao objeto do processo em epígrafe.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas**, em 14/06/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Gomes Saraiva, Superintendente**, em 17/06/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1964867** e o código CRC **A3B2D9EB**.